

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DE A. J. M.

DATA: 18/05/2016

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Átrio do Fórum - Rua Bento Gonçalves, 499 - D, Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Pereira de Pereira da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé - RS, nos autos do processo de Execução de Alimentos nº. **004/1.14.0010083-6**, que **D. F. M.** move contra **A. J. M.**, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou pela internet, o seguinte bem:

UMA (01) MOTOCICLETA YAMAHA/ XTZ 125K, Ano Fab/Mod 2004/2005, Placa IMJ7558, em estado regular de conservação e funcionamento. O bem se encontra depositado com o executado na Rua Walter Correia Conceição, 401, Bagé/RS. **Descrição e avaliação conforme Auto de Penhora da Oficial de Justiça.**

Valor de Avaliação R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica **INTIMADO** o executado, como prevê o art. 889, inciso I do CPC que diz; *“Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência: I- o executado, por meio de seu advogado ou , se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo”*, bem como os interessados. O bem será levado à praça única e não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor da arrematação e despesas com publicação do edital. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes ou pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do devedor conforme decisão do STJ, nos moldes do §3º do art. 456 da CNJ, art. 24 do Decreto 21.981/32 e Tabela de Honorários do SINDILEI. Ônus: R\$560,27 em 23.03.2016 valor entre multas e impostos. 30.03.2016. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 9972-2450 – Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br